



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1026/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 7.084, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal Julião Capitó Filho, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito